



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE



CESAU
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ

COMISSÃO DE ÉTICA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU

RESOLUÇÃO Nº 18/2025

Assunto: Criação da Comissão de Ética do Conselho Estadual de Saúde – Cesau.

O Conselho Estadual de Saúde do Ceará – CESAU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 17.438 de 09 de abril de 2021 e seu regimento interno.

CONSIDERANDO o art. 196 da Constituição Federal de 1988, que dispõe a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080/1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 7.508, de 28 de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142/1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141/2012 que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

CONSIDERANDO a Portaria nº 198/GM, de 13 de fevereiro de 2004. Que cria a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE



CESAU
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ

RESOLVE:

- 1º- Recomendar a Criação da Comissão de Ética do Cesau;
- 2º- Elaborar do Código de Ética do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau
- 3º- Definir do Calendário de Reuniões com horário e data da comissão de ética – CES a apresentar no pleno do CESAU.
- 4º- A Comissão supracitada, terá na sua composição 8 (oito) conselheiros(as) de forma paritária, seguindo a lista abaixo em ordem alfabética

Conselheiros da CES – Comissão de Ética do Cesau

Membros da Comissão – Ordem Alfabética

ALDIVAN DIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR - Profissional de Saúde
ANA RAQUEL SANTANA DA SILVA – Usuária
CELENE MARIA DE SOUSA OLIVEIRA – Usuária
FRANCISCO OBERLANDO NASCIMENTO MENDONÇA – Usuário
LEONARDO JOSÉ APRÍGIO COSTA SOUSA – Usuário
MARIA VAUDELICE MOTA – Gestora
SUELI TEREZINHA DO NASCIMENTO – Profissional de Saúde
VINÍCIUS BELCHIOR LINHARES – Prestador de serviço

Corpo Técnico: José Hibiss Farias Ribeiro

Secretária Executiva: Maria Goretti Araújo Sousa

Fortaleza, 20 de março de 2025

Francisco Adriano Duarte Fernandes

Presidente

Ana Paula Silveira de Moraes Vasconcelos

Vice-Presidente

Carmem Silvia Ferreira Santiago

Secretária Geral

Vinícius Belchior Linhares

Secretário Adjunto